

## PORTARIA N° 4.065/2025

### **DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS PARA ATUAREM NOS PROCESSOS LICITATÓRIOS, PARA AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS PELO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, SOB A ÉGIDE DA NOVA LEI DE LICITAÇÃO E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS – LEI FEDERAL N°. 14.133 DE 01 DE ABRIL DE 2021.**

O Prefeito de Venda Nova do Imigrante, E. Santo, no uso de suas atribuições legais;

#### **R E S O L V E:**

**Art. 1º** – Fica designada para atuar como Agente de Contratação/Pregoeira a servidora **Sra. ALEXANDRA DE OLIVEIRA VINCO**, matrícula nº. 310021, nas licitações processadas pelo regime da nova Lei de Licitações – Lei Federal nº. 14.133/2021.

**Art. 2º** - Ficam designados para atarem como Membro de Equipe de Apoio de Contratação os seguintes servidores públicos municipais: **Sra. VAUNEIDI MARIA PETERLE CARDOSO**, matrícula nº. 410011; **Sra. LUANA DA SILVA FABRE DE MELO**, matrícula nº 963918 e **Sra. CASSIA DE SOUZA MANZOLI**, matrícula nº 620130.

**Art. 3º** – Fica designada para atuar como Membro da Comissão de Contratação a seguinte servidora pública municipal: **Sra. CLAUDIA MARA BOTTACIN PAGIO**, matrícula nº. 961126, nas licitações processadas pelo regime da nova Lei de Licitações – Lei Federal nº 14.133/2021.

**Art. 3º** – Os servidores designados nesta portaria farão jus ao recebimento das respectivas gratificações previstas na Lei Municipal nº. 1656 de 04 de julho de 2024.

**Art. 4º** – Esta portaria entra em vigor nesta data.



**Art. 5º** – Revogam-se as disposições em contrário, em especial a Portaria Municipal nº 4.035/2025.

Venda Nova do Imigrante/ES, 05 de maio de 2025.

**DALTON PERIM**  
**Prefeito Municipal**